



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Mensagem 009/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através desta enviar os projetos da Sessão ordinária realizada nesta Casa, no dia treze de maio 2025.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº038, DE 09, DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a destinar subvenção no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no mês de maio de 2025 ao CONSEPRO, e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº039, DE 09, DE MAIO DE 2025.

Autoriza a Fundação Hospitalar São José a contratar e/ou recontratar, em caráter de excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliar de Farmácia(a), 02 (dois) Cozinheiros(a) e 03 (três) Serventes(a), e dá outras providências. Aprovado por 8x0 com emenda João Renosto

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº040, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a Fundação Hospitalar São José renovar o contrato temporário para a função de 01 (um) Cozinheiro(a) e 03 (três) Serventes(a), e dá outras providências. Cambará do Sul/RS, 09 de maio de 2025. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº041, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a Fundação Hospitalar São José a contratar e/ou recontratar, em caráter de excepcional interesse Público, 02 (dois) Recepcionista(a), e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº042, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial, por auxílios e convênios, no valor de R\$ 150.943,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais com setenta centavos) e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº043, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Cooperação com a empresa Reflorestadores Unidos S/A, destinada à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, e dá outras providências. Aprovado por 8x0

Proposições- Vereador Alex 044, 045, 046/2025

Proposições – Vereador Nelsonir 047, 048, 049, 050, 051/2025

Pedido de Informação 07/2025- Vereadores Nelsonir, Joao Renosto, Adenir

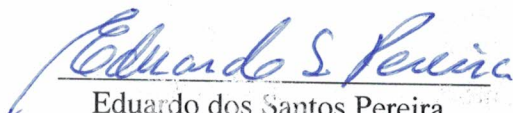
14/05/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos.

Cambará do Sul – RS, 13 de maio de 2025.



Eduardo dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores